



Prefeitura da Estância Climática de Caconde

DIÁRIO OFICIAL

Município de Caconde, 12 de junho de 2024 - Ano 06 - Edição nº 951 - www.caconde.sp.gov.br

PORTARIA

PORTARIA Nº 8528 DE 11/06/2024

Autoriza a contratação de empregado público aprovado em concurso público.

João Filipe Muniz Basilli, Prefeito da Estância Climática de Caconde, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e Considerando que há o Concurso Público nº 01/2023, vigente para o emprego de Professor de Educação Básica I; Considerando que no quadro de emprego público há vaga para a devida contratação,

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizada a contratação de empregado público aprovado no Concurso Público nº 01/2023, para o emprego de:

- 01 (um) Professor de Educação Básica I;

Art. 2º O Departamento de Administração deve atuar para o cumprimento da presente Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e dê-se ciência aos interessados.

Prefeitura da Estância Climática de Caconde, em 11 de junho de 2024.

João Filipe Muniz Basilli - Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 8529 DE 12/06/2024

Dispõe sobre o rompimento de vínculo empregatício de servidora pública municipal efetiva por aposentadoria por tempo de contribuição e dá outras providências.

João Filipe Muniz Basilli, Prefeito da Estância Climática de Caconde, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO que, em 13 de novembro de 2019, entrou em vigor a Emenda à Constituição nº 103;

CONSIDERANDO que, o artigo 18 da Emenda Constitucional nº 103 estabelece que: "O segurado de que trata o inciso I do § 7º do art. 201 da Constituição Federal filiado ao Regime Geral de Previdência Social até a data de entrada em vigor desta Emenda Constitucional poderá aposentar-se quando preencher, cumulativamente, os seguintes requisitos: I - 60 (sessenta) anos de idade, se mulher, e 65 (sessenta e cinco) anos de idade, se homem; e II - 15 (quinze) anos de contribuição, para ambos os sexos."

CONSIDERANDO que, a funcionária municipal, Vânia Aparecida Benedetti, lotada no quadro de funcionários desta municipalidade no cargo de Servente, de provimento efetivo, aposentou-se por tempo de contribuição, no Regime Geral de Previdência Privada, em 16 de maio de 2024, portanto, no período de vigência das alterações trazidas pela Emenda Constitucional de nº 103.

RESOLVE:

Art. 1º Fica rompido o vínculo empregatício da funcionária pública municipal, Vânia Aparecida Benedetti, portadora da cédula de identidade RG nº 25.855.391-1 do exercício do cargo de provimento efetivo de Servente, junto a esta municipalidade.

Parágrafo único – O rompimento de vínculo empregatício de que trata o presente artigo é decorrente da aposentadoria por tempo de contribuição, que por força do artigo 18 da Emenda Constitucional nº 103, rompe o vínculo de emprego e, automaticamente, extingue o contrato de trabalho com esta municipalidade, como consequência imediata.

Art. 2º As despesas decorrentes serão suportadas por dotações próprias existentes no orçamento.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 11/06/2024.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário, cabendo ao Departamento de Recursos Humanos solicitar a documentação pertinente, bem como realizar as anotações de estilo.

Registre-se, publique-se ciência aos interessados.

Prefeitura da Estância Climática de Caconde, em 12 de junho de 2024.

João Filipe Muniz Basilli - Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 8530 DE 12/06/2024

Dispõe sobre concessão de estágio, sem vínculo empregatício.

João Filipe Muniz Basilli, Prefeito da Estância Climática de Caconde, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e;

Considerando a Lei Municipal nº 2390/09 e suas alterações e o Decreto nº 3721/21,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder estágio nos termos da legislação vigente, por um período de 01 (um) ano ou até a conclusão do curso, sem vínculo empregatício, do Processo Seletivo de Estagiários de Ensino Técnico e Superior nº 01/2024:

NOME	DEPARTAMENTO	CARGA HORÁRIA
Danilo Gabriel Silva de Paula	Saúde	6 horas

Art. 2º O estagiário perceberá em contraprestação, uma bolsa no valor estipulado no artigo 4º, da Lei Municipal nº 2795/21 e artigo 4º da Lei Complementar nº 018/24.

Art. 3º Fica a Diretoria de Administração autorizada a tomar as providências que o caso requer.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e dê ciência aos interessados.

Prefeitura da Estância Climática de Caconde, em 12 de junho de 2024.

João Filipe Muniz Basilli - Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 8531 DE 12/06/2024

Autoriza a contratação de empregado público aprovado em concurso público.

João Filipe Muniz Basilli, Prefeito da Estância Climática de Caconde, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando que há o Concurso Público nº 01/2023, vigente para o emprego de Servente;

Considerando que no quadro de emprego público há vaga para a devida contratação,

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizada a contratação de empregado público aprovado no Concurso Público nº 01/2023, para o emprego de:

- 01 (um) Servente;

Art. 2º O Departamento de Administração deve atuar para o cumprimento da presente Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e dê-se ciência aos interessados.

Prefeitura da Estância Climática de Caconde, em 12 de junho de 2024.

João Filipe Muniz Basilli - Prefeito Municipal



PORTARIA Nº 8532 DE 12/06/2024

Dispõe sobre alteração de membros da Comissão de Aprovação de Loteamentos.

João Filipe Muniz Basilli, Prefeito da Estância Climática de Caconde, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e;
Considerando que houve mudança de membros que compõem a referida comissão,

RESOLVE:

Art. 1º O Art. 1º da Portaria nº 8091, de 04/05/23, passa a ter a seguinte redação:

“Art. 1º Designar os servidores municipais e respectivas funções perante a Comissão:

- Rosana Sandroni - Presidente
- Paulo Reinig Moreira – Secretário
- Rosângela Virgínia Reinig
- Marcia Helena Tardelli
- Fernando César Domingos Marcili
- Paulo Izidro Archanjo
- Luis Henrique de Almeida
- Mateus Ricardo Batista da Silva
- Cristiano de Carvalho”

Art. 2º Os demais artigos da referida Portaria permanecem na sua integralidade.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e dê-se ciência aos interessados.

Prefeitura da Estância Climática de Caconde, em 12 de junho de 2024.

João Filipe Muniz Basilli - Prefeito Municipal

LICITAÇÃO**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO 008/2024.**

Considerando as propostas e toda documentação apresentadas conforme com as exigências do Edital específico da licitação na modalidade Pregão Eletrônico sob o n.º 008/2024, indicado na melhor forma de direito e atendendo ao interesse público; considerando o parecer jurídico; considerando a análise e parecer do controle interno, adjudico as empresas: WEST PARTS PECAS E LUBRIFICANTES LTDA com os lotes: 4; CAMERO COMERCIAL AUTOMOTIVA LTDA com os lotes: 8, 15, 25; JOSE AUGUSTO DOS SANTOS com os lotes: 5, 7, 9, 11, 12, 13, 14, 16, 21, 23, 24; PAULO ELIELSON DE ASSIS MIRANDA com os lotes: 1, 10, 22; JAVERT ANTONIO DA SILVA EIRELI com os lotes: 3, 17, 26 e GSA DISTRIBUIDORA LTDA com os lotes: 2, 6, 18, 19, 20.

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, HOMOLOGA, o resultado do procedimento licitatório em epígrafe – Pregão Eletrônico nº 008/2024, Processo Administrativo nº 0031/2024, do Município de Caconde, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, a vista da Adjudicação, resolve:

HOMOLOGAR nos termos do inciso IV do artigo 71 da Lei Federal nº 14.133/2021, a presente Licitação.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE ÓLEOS LUBRIFICANTES PARA ATENDER A FROTA MUNICIPAL, PELO PERÍODO DE 12 MESES.

Valor Total de R\$ 151.089,90 (cento e cinquenta e um mil e oitenta e nove reais e noventa centavos).

Caconde, 12 de junho de 2024.

João Filipe Muniz Basilli - Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO DE DISPENSA

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0090/2024

DISPENSA:0039/2024

OBJETO: Aquisição de produtos químicos, ACIDO FLUSSILICO em contratação 20%.

CONTRATADO: JUFEL QUÍMICA LTDA

CNPJ: 16.705.911/0001-54

VALOR PREVISTO: R\$ 4.668,00 (quatro mil, seiscentos e sessenta e oito reais).

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO DE DISPENSA

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0080/2024

DISPENSA:0036/2024

OBJETO: Contratação de tendas 10x10 metros, tipo bruxo cor branca em comemoração ao aniversário do Distrito de Barrania.

CONTRATADO: ALTIERES JUNIO BARBOSA DE MOURA

CNPJ: 53.061.814/0001-00

VALOR PREVISTO: R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais).
